



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física

EDITAL001/2020 - CHAMADA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – PNPD

1. Objetivo: Seleção de bolsista de pós-doutorado do programa PNPD/CAPES para o programa de pós-graduação em Física (PPGFís). O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 e o período de duração será de 2 anos, sujeito à avaliação de desempenho após o primeiro ano e à manutenção do programa e das bolsas por parte da CAPES/UFSM.

2. Vagas: Será ofertada uma vaga neste edital, com início da vigência a partir de abril de 2020.

3. Requisitos

3.1 - Requisitos exigidos pela CAPES: vide <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

3.2 – Desenvolver projeto de pesquisa em uma das linhas de atuação do PPGFís da UFSM, listadas abaixo:

- Astrofísica;
- Estados eletrônicos;
- Física da atmosfera;
- Sistemas complexos e dinâmica de redes biológicas;
- Matéria condensada;
- Propriedades magnéticas dos materiais;
- Informação quântica;

4. Inscrições: As inscrições serão realizadas no período de 28 de janeiro a 22 de março de 2020.

Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail do PPGFís (pgfisica.ufsm@gmail.com) os seguintes documentos:

- Currículo atualizado (currículo Lattes no caso de brasileiros);
- Projeto de pesquisa;
- Carta de anuência de docente do PPGFís aceitando ser seu supervisor. A lista de docentes credenciados no PPGFís pode ser visualizada em <http://www.ufsm.br/pgfisica>

5. Seleção: A seleção será baseada na análise do currículo (peso de 70% da nota final) e projeto de pesquisa (peso de 30% da nota final) do candidato. Para a análise de currículo serão consideradas somente as produções a partir de 2015.

5.1. Artigos publicados ou aceitos em revistas classificadas no QUALIS Astronomia-Física correspondente ao quadriênio 2013-2016 (*) como:

A1: 10 pontos

A2: 8 pontos

B1: 6 pontos

B2: 4 pontos

B3: 3 pontos

B4: 2 pontos

B5: 1 pontos

C: 0,5 pontos

Serão atribuídos os seguintes fatores multiplicativos (fm) na nota dos artigos, de acordo com o número de autores e posição de autoria do candidato:

fm=1, se o candidato for primeiro autor do artigo;

$fm=1/NA$, onde NA é o número total de autores, se o candidato não for o primeiro autor.

(*) Consultável em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

5.2. Orientações concluídas como orientador principal:

Iniciação científica: 1 ponto

Mestrado: 3 pontos

Doutorado: 6 pontos

5.3. Autoria de capítulo de livro científico: 1 ponto

5.4. Trabalhos completos publicados em anais de eventos: 0,2 ponto (limite de 10 trabalhos)

5.5. Resumos publicados em anais de eventos: 0,1 ponto (limite de 10 resumos)

6. Divulgação dos resultados: Os resultados serão divulgados até dia 02 de abril de 2020, no site do PPGFís (<http://www.ufsm.br/pgfisica>).

7. Os candidatos terão até 24h após a publicação do resultado para interpor recurso ao PPGFís.

8. No caso de desligamento do candidato selecionado, após a implementação da bolsa, será emitido novo edital de seleção.